

ATO Nº. 002/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Parágrafo Único, Art. 14, Seção I-A, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, de acordo com a redação conferida pelo Art. 2º, da Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010; resolve NOMEAR a Defensora Pública de 3ª Entrância, GISELE CHIMATTI BERNA, para exercer o cargo de 2ª Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 541786f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar